

PORTARIA Nº 1475, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

O disposto na Lei Complementar nº 119 de 21 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a Reformulação do Código Sanitário do Município de Lucas do Rio Verde e dá outras providências.

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:


Nome	Matricula	Cargo
Gilmar Bieger	2116	Técnico em Vigilância Sanitária
Wanderley dos Reis Costa	4750	Fiscal Visa
Angela Ticaco Ueoka	1797	Fiscal de Saneamento e Saúde Pública
Helio Fernando de Mello	2683	Fiscal de Saneamento e Saúde Pública
Claudia Regina Engelmann	3952	Enfermeiro(a) – 40 Horas
Cleber Fernando Ananias	4485	Veterinário(a) – 40 Horas
Marcos Marinho Pereira dos Santos	8544	Assistente
Eduardo Gabriel Zanella Zimme	8352	Assistente
Rosineide Figueiredo de Menezes	8494	Assistente
Reggiane Correa S. Otero	8506	Assistente
Nadielle Patricia da Silva Cruz	8782	Coordenadora de Vigilância Sanitária
Airton Pedro de Almeida	8681	Assistente Adjunto

Art. 2º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como descritas na Lei Complementar 119/2012 Código de Vigilância Sanitária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de julho de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1085, de 30 de abril de 2021.

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de julho de 2021.



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração



FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.